



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Exposição de Motivos Nº 015/2018 – SEAD

Imbituba, 23 de outubro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Submetemos à superior deliberação de Vossa Excelência projeto de lei que autoriza o Chefe do Poder Executivo a doar bem móvel a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, passando os mesmos a incorporarem ao patrimônio do beneficiado.

Informamos a necessidade do processo de desafetação com a doação do bem móvel adquirido pelo Comando da Guarnição Especial de Imbituba por meio do Convênio de Gestão Compartilhada firmado entre Polícia Militar de Santa Catarina e Prefeitura Municipal de Imbituba, sendo estes destinados exclusivamente aos serviços da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina junto ao município de Imbituba, no intuito de promover ampla segurança junto ao município nas operações de prevenção ao crime através do Pelotão de Patrulhamento Tático (PPT), realizadas pela Polícia Militar instalada no município Imbituba.

É o bem móvel:

- Utilitário / Hyundai/Creta – Placas QJB1548 – Cor: Branca, Ano/modelo 2018/2019 – Renavam: 1165957512 – Chassi: 9BHGB813BKP083215.

São essas, Senhor Prefeito, as razões que nos levam a propor a Vossa Excelência a edição da norma em questão, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL.

Respeitosamente,

Amilton Gonçalves de Souza
Secretário Municipal de Administração